

*9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 11.06.2007

Ponto 4. **CULTURA**

. CONCERTOS MÚSICAIS

- Apoio

Ponto 5. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. APOIO AO DESPORTO - INSTITUTO PEDRO HISPANO

- Xadrez // Participação no XX Torneio Peão de Ouro – Espanha

Ponto 6. **DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

. Xadrez

- Votos de Louvor

Ponto 7. **ACÇÃO SOCIAL** – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento - 4.ª Fase

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008***

Ponto 8. HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . CASAS MORTUÁRIAS - CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO
- DAS FREGUESIAS – Comparticipações//2008 - (1)

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

- . Bairro Pré-Fabricado
- 9.1. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 10.ª Fase
 - Adjudicação
- 9.2. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 11.ª Fase
 - Ajuste Directo

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

- . Sistema de Abastecimento de Água aos Lugares da Freguesia de Soure/Remodelação, Reforço e Telegestão
- . Alencarce, Cascão e Vale de Oliveira
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Condução Distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos
 - Concurso Limitado

Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

- . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
- . Reservatório Elevado de Alfarelos
 - Trabalhos a Mais

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008***

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . ALCATROAMENTOS NOVOS
- . Arruamentos na Freguesia de Pombalinho
 - Homologações de Autos de Recepção Definitiva

13.1. Quatro Lagoas

13.2. Sabugueiro

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . OUTRAS RECARGAS
- . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
- . CM 1008 entre Sobral e Netos
 - Concurso Limitado

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO

- . SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
 - Ajustes Directos

15.1. Avenida Neuville de Poitou

15.2. Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Avenida dos Bombeiros Voluntários

15.3. Rua João de Deus e Rua João Esteves Simões

Ponto 16. SOURE 1111 – ESPAÇO MULTIUSOS

- . Edifício Integrado na Bancada do Polidesportivo
- . Contrato de Arrendamento
 - Adjudicação

Ponto 17. CÂMARA MUNICIPAL

- . Serviço de Fotocopiadoras
 - Adjudicação

Ponto 18. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar as seguintes informações:

*** EDUCAÇÃO**

- No dia 9 do corrente mês de Maio, foi entregue, por via digital, a Candidatura ao QREN, relativa ao Centro Escolar de Degracias/Pombalinho.
- No que diz respeito ao Centro Escolar de Samuel, tudo aponta para que, amanhã mesmo, promovamos também a entrega da correspondente Candidatura.

*** CULTURA**

- Já teve início a 11.ª Semana do Livro e da Cultura, com uma Sessão Solene de abertura onde estiveram presentes, entre outros, o Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra e o Senhor Presidente da Região de Turismo do Centro.

*** REDES DE INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS**

- Ontem mesmo, estivémos, eu próprio e o Senhor Vice-Presidente Santos Mota, com o Senhor Director da EDP da Zona Centro e o Senhor Coordenador Operacional de Coimbra, num momento simbólico, de “virar de página”, a acompanhar a entrada em funcionamento do novo PT da Freguesia de Brunhós, com a presença também de todos os Autarcas, quer de Junta, quer de Assembleia e Dirigentes de Associações locais.

Com a entrada em funcionamento deste novo PT, passou a haver uma normalização das tensões energéticas sentidas em todas as residências... com essa “duplicação” da potência foi possível realizar novos prolongamentos de rede, absolutamente necessários... na Rua Principal, foi possível requalificá-la promovendo-se a substituição de luminárias com luz branca por luz amarela.

*** REDE VIÁRIA**

- Terminaram os investimentos no Sobral e lugares adjacentes, que tiveram a ver com atapetamentos novos subjacentes ao alargamento da Rede de Esgotos.
- Está praticamente terminada a intervenção de beneficiação no Casal da Venda.
- Tudo aponta para que no próximo dia 17 de Maio, Sábado, ocorra a inauguração e entrada em funcionamento do Troço da A17 - Louriçal/Mira.

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Maio de 2008

O Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu que: “no dia 30 de Abril estive, em representação do Senhor Presidente de Câmara, numa Reunião Ordinária da Comissão Regional da Região de Turismo do Centro, que teve como principais pontos a Apreciação, Discussão e Votação do Relatório de Actividades e da Conta de Gerência/2007, tendo sido aprovados por unanimidade. Como sabem, o País vai-se dividir em cinco grandes Regiões de Turismo, havendo algum cepticismo.

Em relação a 2007, houve um crescimento de 10,8% de fluxo de Turismo, o que é significativo. Portanto, apraz-me registar este elemento.

No dia 1 de Maio, estive presente numa iniciativa de Paintball - 3.ª Etapa de Desafio Paintugal, realizada na Freguesia de Samuel e envolveu mais de uma centena de participantes de vários pontos do País.

No dia 3 de Maio, estive presente, com o Senhor Chefe de Gabinete Américo Nogueira, num Encontro de Antigos Militares e num Convívio promovido pela Casa do Benfica em Soure.

No dia 10 de Maio, no âmbito da Feira do Queijo do Rabaçal, realizada no Concelho de Ansião, em Santiago da Guarda, assisti ao lançamento do Livro “*Manual de Boas Práticas Vitivinícolas dos Vinhos de Terras de Sicó*”.

No dia 11 de Maio, recebi, no Edifício dos Paços do Concelho, participantes de um Passeio de Carros Antigos, promovido pelo Grupo Desportivo Cultural e Recreativo do Outeiro do Lourçal.

Neste mesmo dia, estive presente no Convívio/Entrega de Prémios de uma Prova de Competição em BTT, organizada pelo recém-criado Núcleo de BTT da Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha.

Ainda no âmbito do BTT, no próximo fim de semana vamos ser “invadidos” por centenas de participantes nacionais e espanhóis, no 1.º Troféu ORIBTT de Soure, que faz parte da Taça de Portugal e da Taça de Espanha. É uma iniciativa que tem como ponto de concentração o Espaço 1111 e é composta por duas etapas.

A Câmara Municipal, ao colaborar na organização destes eventos, está subjacente a divulgação da prática desportiva mas, acima de tudo, a promoção do nosso Concelho. No próximo fim de semana teremos ainda os Campeonatos Nacionais de Karaté e Xiaokai que, sem dúvida, são promotores do Desporto e, acima de tudo, do nosso Concelho.”

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008***

O Senhor Presidente referiu que: “no fim de semana de 10 e 11 de Maio, ocorreram, a XX Feira do Queijo do Rabaçal, o XX Festival de Folclore de Serra de Sicó - no que diz respeito ao Concelho de Soure, teve a representação do Grupo Folclórico e Etnográfico da Freguesia da Granja do Ulmeiro - a X Mostra de Vinhos de Terras de Sicó e a IV Mostra de Azeite e Mel da Serra de Sicó... Importa referir que no próximo ano este evento terá lugar no Concelho de Soure.

Estivemos no 54.º Aniversário do Norte e Soure - Centro Social Cultural e Desportivo de Paleão... os Senhores Dirigentes puderam anunciar que têm praticamente concluído o processo de mudança de natureza jurídica da Instituição para IPSS, o que significa que passarão também a participar na apresentação de respostas noutros domínios.

Naquilo que o Senhor Vice-Presidente Santos Mota referiu sobre a questão do que irá ocorrer no próximo fim de semana em termos de uma prova de BTT, na vertente orientação... o Senhor Vice-Presidente representou a Câmara Municipal no dia 13, numa Conferência de Imprensa no Casino da Figueira da Foz, onde foi apresentada uma prova que, na prática, é uma Prova da Taça Ibérica... estarão aqui atletas de Portugal e Espanha, com cobertura televisiva e onde o tipo de apoio do Município de Soure teve a ver com o custeio de um investimento no domínio cartográfico. Porque é que “demos as mãos” à Secção de Caravanismo do Ginásio Figueirense numa prova que, no fundo, integra a Taça Ibérica?... Porque não devemos desaproveitar tudo aquilo que, de forma afirmativa, positiva, saudável, possa servir para promover aquilo que é a nossa área territorial concelhia.

Saudar a Associação Cultural Desportiva e de Solidariedade da Freguesia de Vinha da Rainha... Há vários anos que várias dezenas de Municípios da Vinha da Rainha têm participado, por todo o País, em Provas de BTT e agora criaram uma primeira iniciativa concelhia procurando aproveitar tudo aquilo que aprenderam de positivo ao longo das mesmas... a tal ponto, que a primeira organização, foi considerada já uma iniciativa modelar, e, quando assim é, temos que nos sentir particularmente satisfeitos e congratularmo-nos.”

A Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos referiu que: “entrou em vigor, no dia 10 de Maio, a nova legislação que vem regulamentar o funcionamento das Feiras.

Foram feitas duas reuniões com os Presidentes de Juntas de Freguesia que têm Feiras, uma em Abril e outra em Maio; entre Abril e Maio, o grupo de trabalho, nomeadamente os nossos dois Coordenadores na área da Fiscalização e a própria Médica Veterinária, acompanharam as Juntas de Freguesia no levantamento da situação dos Feirantes que tinham, dos produtos que são vendidos, das

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008***

necessidades sobre o espaço, uma vez que o mesmo tem que ser alcatroado ou empedrado e no dia 7 de Maio fizemos um balanço e uma preparação de apoio aos Senhores Feirantes porque temos responsabilidade sobre o espaço; apoiámos e procuramos continuar a apoiar os Feirantes que não têm informação sobre esta legislação e fizemos um folheto informativo, o qual tem os pontos que considerámos mais importantes para os Feirantes e que têm directamente a ver com o que vai ser alterado na sua profissão.

Habitação Social... participei, com o Eng.º Joaquim Oliveira, no dia 9 de Maio, Sexta-feira, em Vila Nova de Famalicão, num Seminário sobre energias, tipos de energias e Habitação Social. Temos a ideia que a Habitação Social é uma habitação mais pobre, mas foi extremamente interessante verificar como existem medidas, que não onerando a construção na área da Habitação Social, é possível implementar como a questão sobre energias, que tipo de energias, que cuidados a ter com técnicas de arrefecimento das casas, quer de aquecimento das mesmas.

Gostaria de saudar o Centro Novas Oportunidades e o Agrupamento de Escolas de Soure por mais uma iniciativa de entrega de diplomas, que ocorreu na passada Sexta-feira, com grande dignidade e com o apoio da Câmara Municipal de Soure, onde também esteve presente, para além do Senhor Presidente de Câmara e os Senhores Vereadores, o Senhor Governador Civil do Distrito de Coimbra e gostaria de saudar os alunos. É extremamente gratificante verificar que, para além dos alunos, levam a sua família para receberem os diplomas comprovativos da sua aprendizagem, os professores, o próprio órgão de gestão da Escola. Quando hoje nos preocupamos sobre o facilitismo que poderá existir na obtenção destes diplomas, é extremamente importante ouvir que esta qualificação de conhecimentos é feita não abdicando ou facilitando a forma como são obtidos estes mesmos conhecimentos, portanto, congratular-me, como Vereadora deste Executivo, mas também como Professora do Agrupamento de Escolas e saudar o Agrupamento de Escolas.”

O Senhor Vereador Prof. Fernando Martinho referiu que: “sabemos que se aproxima a época em que tradicionalmente acontecem os fogos florestais; aprovámos o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios e como ando nas estradas do Concelho, já vi vários Sapadores Florestais a fazer limpeza das bermas das mesmas. A minha pergunta era se a Autarquia tem algum Protocolo com a Associação de Produtores Florestais no sentido de fazer esta limpeza ou como é que isto se está a processar.

***9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008***

Termas da Amieira... o Senhor Presidente, há cerca de um ano atrás, referia que estava em contacto com alguns grupos empresariais interessados em desenvolver a zona das Termas da Amieira, acontece que as coisas continuam como estão e a minha pergunta era se esses contactos, de facto, tiveram continuidade e qual foi o seu resultado porque é um património que não podemos continuar a descurar.”

O Senhor Presidente respondeu, dizendo: “limpeza de bermas... o que está a decorrer é um investimento directo da Câmara Municipal de Soure na chamada Gestão das Faixas de Combustível.

A Câmara Municipal aprovou um investimento plurianual para que, nos termos da lei, se promovesse a Gestão de Faixas de Combustível em cerca de 130 hectares, sendo que este ano ocorrerá a limpeza em 30 hectares... Este investimento está a ser desenvolvido por adjudicação desses trabalhos à Associação de Defesa da Floresta do Concelho de Soure.

Termas da Amieira... ainda não temos quaisquer dados concretos, consistentes, a acrescentar e só por isso é que a questão ainda não foi abordada; no entanto devo dizer que se porventura outro qualquer membro do Executivo tem qualquer perspectiva de solução que devêssemos equacionar, todas as sugestões são bem vindas. Continuamos a pensar que este deverá ser um investimento fundamentalmente assente numa parceria público-privada, de predominância privada... devo dizer-vos que se trata de um investimento que, em termos de Plano de Desenvolvimento Territorial do Baixo Mondego, aparece como sendo reconhecido de interesse supra-regional... é fundamental que assim venha a suceder com a aprovação desse Plano porque dará aos seus intérpretes condições preferenciais na apresentação de Candidaturas específicas ao QREN.

Penso que é a segunda vez, num curto espaço de tempo, que estamos presentes, conjuntamente com o Agrupamento de Escolas de Soure, na entrega de Diplomas a Municípios que “regressaram” ao mundo da Educação para, num caso, aprender e, noutra caso, validar/certificar aprendizagens... aquilo que importa referir é que num semestre, sensivelmente, foram já certificados quase 400 formandos e que se o objectivo até 2010 é de conseguir que, pelo menos, um milhão de pessoas em idade activa tenham um grau académico equivalente ao secundário, no fundo, generalizar o nível secundário como patamar mínimo de todos aqueles que estão em idade activa, se esse é o objectivo nacional, em Soure claramente, também nesse domínio, estamos a cumprir com a nossa quota parte e estamos, mais do que por palavras, a dar exemplos concretos de que no nosso Concelho não pode haver desenvolvimento sem uma aposta efectiva na Educação versus Qualificação!!!...

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Tivémos a oportunidade de saudar a dinâmica do próprio Agrupamento de Escolas que, podendo refugiar-se numa atitude de fazer aquilo a que legalmente está obrigado, tem aproveitado em escala um conjunto de recursos e tem potenciado o aparecimento de um conjunto diversificado de respostas que são essenciais à continuação do desenvolvimento.”

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação da Proposta de Acta de 11.06.2007

Deliberado, por unanimidade, retirar a presente proposta de acta da ordem de trabalhos. -----

**Ponto 4. CULTURA
. CONCERTOS MÚSICAIS
- Apoio**

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “trata-se de duas parcerias: uma com o INATEL e outra com o Tribunal da Relação de Coimbra. Penso que será interessante levarmos a cabo estes dois Concertos, designadamente o do Dia Mundial da Criança; iremos divulgar junto dos Pais das Crianças do Concelho, através das Escolas, para que neste dia especial para as crianças, os Pais possam assistir com os filhos a um Concerto Musical bonito e diferente. As despesas daqui decorrentes, conforme se refere, são, acima de tudo, de natureza logística, designadamente transporte e alimentação.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno. -----

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Ponto 5. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. APOIO AO DESPORTO - INSTITUTO PEDRO HISPANO

- Xadrez // Participação no XX Torneio Peão de Ouro – Espanha

Deliberado, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 750,00 euros. -----

Ponto 6. DESPORTO E TEMPOS LIVRES

. Xadrez

- Votos de Louvor

O Senhor Presidente propôs três Votos de Louvor: ao Instituto Pedro Hispano, entidade participante; ao João Vicente, que se sagrou Campeão Regional do Centro no Escalão até ao 2.º Ciclo e ao João Cruz, que se sagrou Campeão Regional do Centro, no Escalão 3.º Ciclo/Secundário.

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor ao Instituto Pedro Hispano. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor ao aluno João Vicente, Campeão da Região Centro - 2.º Ciclo. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar um Voto de Louvor ao aluno João Cruz, Campeão da Região Centro - 3.º Ciclo/Secundário. -----

Ponto 7. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento - 4.ª Fase

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL - APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL/PROGRAMA PROHABITA
ARRENDAMENTO - 4.ª FASE

Com vista ao realojamento, com carácter provisório, de mais um agregado familiar, que integra o Programa Prohabita, na vertente da aquisição/reabilitação, sugerimos a realização de mais um contrato de arrendamento.

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

O motivo deste realojamento, antecipado, deve-se ao facto de o fogo onde actualmente se encontra instalado o agregado em causa, localizado no Bairro Pré-Fabricado, não possuir as condições de habitabilidade e de acessibilidade consideradas necessárias.

No que respeita à execução do Programa Prohabita, os agregados encontram-se actualmente distribuídos da seguinte forma:

Vertente Arrendamento				Vertente Aquisição/Reabilitação		Vertente Reabilitação	
N.º de Agregados	Realojados	Desistências	Por Realocar	N.º de Agregados	Realojados Transitório	N.º de Agregados	Realojados
10	7	2	1	14	3	1	0

No quadro em anexo à presente informação, encontra-se identificado o agregado em causa, a tipologia prevista no programa e a do fogo a arrendar, bem como a localização do locado, o preço técnico, o valor de renda proposta pelo proprietário, o valor (máximo) da renda apoiada a ser suportada mensalmente pelo subarrendatário e os valores de comparticipação e de apoio a assumir, respectivamente, pelo IHRU e pelo Município de Soure.

Importa realçar, que o valor de renda proposto é ligeiramente superior ao preço técnico calculado para o fogo.

Conclusão:

1. Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere arrendar o imóvel atrás identificado, com vista ao realojamento do agregado familiar no âmbito do Programa Prohabita, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro¹;
2. Atribuição de um apoio financeiro ao agregado familiar até aos valores constantes do mapa em anexo nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;
3. Que o valor mensal da renda apoiada a suportar pelo respectivo agregado familiar, no âmbito do contrato de subarrendamento a celebrar, seja o constante do mapa em anexo.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
02.05.2008

¹ Nenhum dos imóveis possui um valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do Regime Geral do Sistema Remuneratório da Função Pública.

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos.

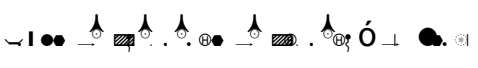
**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

**. CASAS MORTUÁRIAS - CONSTRUÇÃO/REABILITAÇÃO
- DAS FREGUESIAS – Comparticipações//2008 - (1)**

HABITAÇÃO, URBANIZAÇÃO E URBANISMO

Comparticipações // 2008 - (1)

Proposta

ENTIDADE	TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL
	20.000,00 €

O Vice-Presidente
(Santos Mota)
2008.05.13

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta do Senhor Vice-Presidente, Santos Mota. -----

**Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO
. Bairro Pré-Fabricado**

**9.1. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 10.ª Fase
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 21 - FASE 10
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 17.04.2008, foi decidido recorrer à figura de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, como procedimento prévio à adjudicação da empreitada acima mencionada.

A empresa consultada apresentou a seguinte proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
---------	-------	-------

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

ANOG - Albino Nunes Oliveira Guardado	1.443,75€	3 Dias
---------------------------------------	-----------	--------

Tendo em conta que a empresa respondeu ao solicitado e que o valor da proposta embora superior ao estimado (1.375,00 euros), continua a ser aceitável, os serviços sugerem a adjudicação da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma.

Tendo em conta que a decisão é favorável ao único interessado, sugere-se a dispensa da audiência prévia, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA.

Conclusão:

Tendo em conta a presente informação e o relatório, sugerimos:

1. **Dispensa da audiência prévia** nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 103.º do CPA;
2. A **adjudicação** da presente empreitada à empresa **ANOG - de Albino Nunes Oliveira Guardado**;
3. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **1.443,75 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
07.05.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

**9.2. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 11.ª Fase
- Ajuste Directo**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO
BAIRRO PRÉ-FABRICADO
DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 14 - FASE 11
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **1.375,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03 01 11 02 99**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. ANOG - Albino Nunes de Oliveira Guardado.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
07.05.2008

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO - BAIRRO PRÉ-FABRICADO
- DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ-FABRICADA, N.º 14 - FASE 11

No seguimento de anteriores demolições efectuadas no local em assunto, em cumprimento de ordem superior, procedeu-se à elaboração do necessário mapa de trabalhos e correspondente orçamento para continuação das demolições.

Assim, propõe-se, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo, a demolição de mais uma casa no Bairro Pré-Fabricado na Vila de Soure.

O valor estimado para os trabalhos totaliza **1.375,00€**, sugerindo-se a sua execução por ajuste directo.

À Consideração Superior
(Mário Monteiro, Eng.º Civil)
2008.05.06

Deliberado, por unanimidade, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora, Dra. Manuela Santos. ---

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

- . Sistema de Abastecimento de Água aos Lugares da Freguesia de Soure/Remodelação, Reforço e Telegestão
- . Alencarce, Cascão e Vale de Oliveira
 - Homologação do Auto de Recepção Definitiva

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA AOS LUGARES DA FREGUESIA DE SOURE/REMODELACÃO,
REFORÇO E TELEGESTÃO
ALENCARCE, CASCÃO E VALE DE OLIVEIRA
HOMOLOGACÃO DO AUTO DE RECEPCÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 31.07.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
29.04.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

- . CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
- . Conduta Distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos
 - Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO
ÁGUA
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
CONDUTA DISTRIBUIDORA NA RUA DO APEADEIRO EM ALFARELOS
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Maio de 2008

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio**, (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **48.541,06 euros** (vide alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (vide alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.03.07.03.03.07** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **08 001 2008/159**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Assim, sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- . **Construções Aquino & Rodrigues, S.A.;**
- . **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.;**
- . **Leirislena - Sociedade de Construções, S.A.;**
- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.;**
- . **Pinto & Braz, Lda.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
- Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra. Vereadora;
 3. Vogal: Evaristo Duarte;
- Suplente: Mauro Alegre, Eng.º

À Consideração Superior,
O Director de Departamento

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

(Marcus Tralhão, Dr.)
12.05.2008

e

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO
ÁGUA
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
CONDUTA DISTRIBUIDORA NA R. DO APEADEIRO EM ALFARELOS

Na Rua do Apeadeiro em Alfarelos entre os reservatórios apoiados e a EN 347 junto à passagem de nível, o pavimento apresenta sinais de degradação que implicam uma intervenção com recarga betuminosa.

Antes destes trabalhos, e uma vez que a conduta de água que abastece o local é bastante antiga, deverá ser aproveitada esta oportunidade para proceder à sua substituição. Esta conduta em fibrocimento que apresenta sucessivas roturas e consequentes reparações precisa de ser substituída por uma tubagem em PVC, sendo que esta intervenção implica também a execução de cerca de 50 novos ramais de água.

Esta obra encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 48.541,06 euros + Iva.

À Consideração Superior
O Técnico
(Evaristo Duarte)
07.05.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 12. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
 . REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
 . Reservatório Elevado de Alfarelos
 - **Trabalhos a Mais**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
RESERVATÓRIO ELEVADO DE ALFARELOS
TRABALHOS A MAIS

A execução da empreitada acima referida implica a aprovação de **trabalhos a mais** no valor de **6.350,00 euros** que se enquadram no disposto nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Embora inferior aos 25%, uma vez que os trabalhos a mais ultrapassam em 15% do valor do contrato de empreitada, a Câmara Municipal só poderá emitir decisão favorável à realização desta nova despesa com base numa proposta fundamentada instruída com estudo realizado por entidade externa e independente. Estudo que poderá ser dispensado, face aos valores envolvidos, nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

Face ao exposto sugerimos:

- 1. Dispensa de apresentação do estudo realizado por entidade externa e independente;**
- 2. A aprovação dos trabalhos a mais constantes da informação em anexo.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
05.05.2008

e

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
REPARAÇÃO/IMPERMEABILIZAÇÃO DE RESERVATÓRIOS
RESERVATÓRIO ELEVADO DE ALFARELOS
- TRABALHOS IMPREVISTOS

Os trabalhos relativos à intervenção em causa decorrem nesta data.

Durante o seu normal desenvolvimento, verificou-se a existência duma parede de alvenaria, que circunda toda a cuba, a deslocar-se, ameaçando colapso eminente.

Após reunião efectuada com o empreiteiro, concluiu-se que a solução mais adequada passa pela demolição da referida parede, com posterior reparação da parte exterior da cuba, de acordo com a proposta em anexo, com a qual se concorda.

Simultaneamente, foi sugerido, pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia respectiva, a pintura dos caracteres constituintes da palavra “ALFARELOS” na cuba do reservatório, como forma de identificar o local por todas as pessoas que cruzam a zona. Igualmente foi solicitado orçamento ao empreiteiro para esses trabalhos.

Assim, sugere-se a realização dos trabalhos constantes das propostas em anexo, no valor global de 6.350,00 € + Iva.

A serem aprovados, a situação da obra será a seguinte:

Adjudicação	28.849,65 €	
Trabalhos a Mais propostos	6.350,00 €	(documentos em anexo)
Relação (T. a Mais)/Adj.=	22,01%	

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
2008.04.28

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Deliberado, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 13. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . ALCATROAMENTOS NOVOS
 . Arruamentos na Freguesia de Pombalinho
 - Homologações de Autos de Recepção Definitiva

13.1. Quatro Lagoas

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 ALCATROAMENTOS NOVOS
 ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO - QUATRO LAGOAS
 HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 31.07.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
30.04.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação do presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

13.2. Sabugueiro

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
ALCATROAMENTOS NOVOS
ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE POMBALINHO - SABUGUEIRO
HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA

Por deliberação de 31.07.2003 esta Câmara Municipal homologou o auto de recepção provisória, relativo à empreitada acima referida.

Decorrido o prazo de garantia estabelecido por lei e caderno de encargos (5 anos), propõe-se, após a realização da respectiva vistoria, a homologação do auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução e restituição, ao empreiteiro, das quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título a que tiver direito (cf. art. 226.º, n.º 1 do art. 227.º e n.º 1 do art. 229.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março).

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
30.04.2008

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar a homologação da presente auto de recepção definitiva, bem como a extinção da caução, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----

Ponto 14. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
 . OUTRAS RECARGAS
 . Arruamentos e Ligações na Freguesia de Soure
 . CM 1008 entre Sobral e Netos
 - Concurso Limitado

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
OUTRAS RECARGAS
ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
CM 1008 ENTRE SOBRAL E NETOS
ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **concurso limitado sem publicação de anúncio**, (vide artigo 129.º e segs. do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09), uma vez que o valor estimado para as obras é de **50.013,08 euros** (vide alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Maio de 2008

163/99, de 14.09), não se justificando o recurso à figura do concurso por negociação (vide alínea c) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03, com a redacção dada pela Lei n.º 163/99, de 14.09).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.03.03.01** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/180 9**.

2. Processo de Concurso

Do projecto, do caderno de encargos, programa de concurso e convites a enviar às entidades.

3. Consultar as seguintes Entidades

De acordo com o n.º 3 do artigo 121.º do referido diploma, torna-se obrigatória a consulta a pelo menos cinco entidades.

Assim, sugere-se a consulta às seguintes empresas:

- . **Construções Júlio Lopes, S.A.;**
- . **JRSF - Joaquim Rodrigues da Silva e Filhos, Lda.;**
- . **Leirislina - Sociedade de Construções, S.A.;**
- . **Redevias - Sociedade de Construções e Vias, S.A.;**
- . **Sociedade de Construções Elimur, Lda.**

4. Nomeação de Comissões

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de abertura do concurso**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Santos Mota, Vice-Presidente;
 3. Vogal: Marcus Tralhão, Dr.;
- Suplentes: Mário Monteiro, Eng.º

Nomeação dos elementos a integrar a **comissão de análise das propostas**

1. Presidente: João Gouveia, Dr. Presidente;
 2. Vogal: Manuela Santos, Dra. Vereadora;
 3. Vogal: Evaristo Duarte;
- Suplente: Mauro Alegre, Eng.º

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
12.05.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES/REDE VIÁRIA
OUTRAS RECARGAS

9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure, realizada no dia 15 de Maio de 2008

ARRUAMENTOS E LIGAÇÕES NA FREGUESIA DE SOURE
CM 1008 ENTRE SOBRAL E NETOS

O caminho em questão apresenta um pavimento bastante degradado e a necessitar de uma intervenção.

Para a sua reparação é necessário proceder à aplicação de uma camada de desgaste betuminoso em seixo britado e uma espessura de 0.07m após compactação.

Será ainda aplicada a pintura de marcas rodoviárias com faixas central e laterais, na cor branca, ao longo do traçado.

Esta intervenção encontra-se incluída no Plano de Actividades para o ano de 2008 e tem um valor que se estima em aproximadamente 50.013,08 Euros + Iva.

À Consideração Superior
O Técnico
(Evaristo Duarte)
06.05.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de concurso limitado, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 15. COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES – REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO . SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS - Ajustes Directos

15.1. Avenida Neuville de Poitou

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
AVENIDA NEUVILLE DE POITOU
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **4.345,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.01.04.09** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/182**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. **Américo Luís Simões Gonçalves.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
30.04.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
- AVENIDA NEUVILLE DE POITOU

Com vista à realização de passadeiras sobreelevadas associadas a bandas sonoras de redução de velocidade, de acordo com as normas da Direcção Geral de Viação, desenho de pormenor em anexo, foram elaborados os correspondentes mapas de medições e orçamento, que se juntam.

Assim, considerando:

Que se propõe a execução de passadeiras em três locais do arruamento em epígrafe;

Que o custo estimado para a sua execução é de **4.345,00 €**.

Sugere-se a sua realização por **Ajuste Directo**.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
2008.04.30

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

15.2. Rua dos Combatentes da Grande Guerra e Avenida dos Bombeiros Voluntários

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **4.345,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.01.04.09** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/182**.

2. Processo

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. **Américo Luís Simões Gonçalves.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
30.04.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
- RUA DOS COMBATENTES DA GRANDE GUERRA E AVENIDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

Com vista à realização de passadeiras sobreelevadas associadas a bandas sonoras de redução de velocidade, de acordo com as normas da Direcção Geral de Viação, desenho de pormenor em anexo, foram elaborados os correspondentes mapas de medições e orçamento, que se juntam.

Assim, considerando:

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Que se propõe a execução de passadeiras em três locais dos arruamentos em epígrafe;
Que o custo estimado para a sua execução é de **4.345,00 €**.

Sugere-se a sua realização por **Ajuste Directo**.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
2008.04.30

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

15.3. Rua João de Deus e Rua João Esteves Simões

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES - REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
RUA JOÃO DE DEUS E RUA JOÃO ESTEVES SIMÕES
AJUSTE DIRECTO

Com vista à execução da empreitada em causa, sugere-se a V. Exa. a aprovação dos seguintes pontos:

1. Escolha de Procedimento Prévio à Contratação

Relativamente à empreitada em epígrafe sugiro a adopção da modalidade de **ajuste directo (sem consulta obrigatória)**, uma vez que o valor estimado para as obras é de **4.800,00 euros**, inferior ao limite máximo de **4.987,98 euros** estabelecido para o recurso ao ajuste directo sem consulta obrigatória (vide alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02.03).

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito de competências quer da Câmara Municipal, quer do Presidente deste órgão, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, aplicável por força da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo diploma).

O encargo previsto para a presente empreitada tem dotação no Orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.04.07.01.04.09** e trata-se de acção inscrita em Plano Plurianual de Investimentos com a classificação de **09 001 2008/182**.

2. Processo

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Aprovar documento em anexo.

3. Consultar a(s) seguinte(s) Entidade(s)

Sugerimos a consulta, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, à seguinte empresa:

. **Américo Luís Simões Gonçalves.**

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
30.04.2008

e

Assunto: COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES
REDE VIÁRIA E SINALIZAÇÃO
SINALIZAÇÃO DIVERSA - PASSADEIRAS E BANDAS SONORAS
- RUA JOÃO DE DEUS E RUA JOÃO ESTEVES SIMÕES

Com vista à realização de passadeiras sobreelevadas associadas a bandas sonoras de redução de velocidade, de acordo com as normas da Direcção Geral de Viação, desenho de pormenor em anexo, foram elaborados os correspondentes mapas de medições e orçamento, que se juntam.

Assim, considerando:

Que se propõe a execução de passadeiras em quatro locais dos arruamentos em epígrafe;
Que o custo estimado para a sua execução é de **4.800,00 €**.

Sugere-se a sua realização por **Ajuste Directo**.

À Consideração Superior,
O Chefe de Divisão O.P.M.
(Mário Monteiro, Eng.º)
2008.04.30

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços. -----

Ponto 16. SOURE 1111 – ESPAÇO MULTIUSOS

- . Edifício Integrado na Bancada do Polidesportivo
- . Contrato de Arrendamento
 - Adjudicação

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: SOURE 1111 - ESPAÇO MULTIUSOS
EDIFÍCIO INTEGRADO NA BANCADA DO POLIDESPORTIVO AO AR LIVRE
CONTRATO DE ARRENDAMENTO
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação de 28.03.2008, a Câmara Municipal decidiu arrendar o espaço acima identificado, para instalação de um estabelecimento de bebidas, recorrendo, para o efeito, à figura de concurso público como procedimento prévio à escolha de um contraente que reunisse as condições estabelecidas no respectivo programa de concurso e caderno de encargos.

Após a análise da única proposta apresentada, o júri, designado para o efeito, deliberou, por unanimidade, propor à Câmara Municipal a realização do contrato de arrendamento com a empresa Encontro com o Destino... - Unipessoal, Lda, uma vez que a mesma respondeu ao solicitado nos documentos concursais, conforme consta do respectivo relatório.

Deste modo, sugere-se que a Câmara Municipal delibere:

1. **Realizar um contrato de arrendamento** com a empresa Encontro com o Destino... - Unipessoal, Lda, na alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para instalação de um estabelecimento de bebidas EDIFÍCIO INTEGRADO NA BANCADA DO POLIDESPORTIVO AO AR LIVRE, com uma renda anual no valor de **3.600,00 €** (três mil e seiscientos euros);
2. **Delegar** no Presidente da Câmara Municipal competência para aprovação da minuta do contrato de arrendamento, que obedecerá, naturalmente, o disposto no programa de concurso e caderno de encargos.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
12.05.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica/jurídica. _____

Ponto 17. CÂMARA MUNICIPAL
. Serviço de Fotocopiadoras
- Adjudicação

**9.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 15 de Maio de 2008**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: CÂMARA MUNICIPAL
SERVIÇO DE FOTOCOPIADORAS
ADJUDICAÇÃO

Por deliberação camarária de **29.04.2008**, foi decidido recorrer à figura da **consulta prévia (a dois fornecedores)** como procedimento prévio à adjudicação do fornecimento acima mencionado.

Apenas uma das empresas consultadas apresentou proposta:

EMPRESA	VALOR	PRAZO
Konica Minolta Bussiness Solutions Portugal, Unipessoal	3.196,36	7 Dias

Tendo em conta o critério de análise de propostas - unicamente o preço mais baixo -, os serviços sugerem a adjudicação do presente fornecimento à empresa KONICA MINOLTA BUSSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPESSOAL.

Não é obrigatória a celebração de contrato escrito uma vez que o valor é inferior a **49.879,79 euros** (10.000 contos) - vide alínea a) do n.º 1 do artigo 59.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O presente procedimento encontra-se dispensado de audiência prévia dos interessados, nos termos do artigo 154.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

1. A **adjudicação** do presente fornecimento à empresa KONICA MINOLTA BUSSINESS SOLUTIONS PORTUGAL, UNIPESSOAL;
2. **Autorização** para a realização da despesa no valor de **3.196,36 euros**, acrescido de IVA.

À Consideração Superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
13.05.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação, conforme decorre da informação técnica dos serviços. -----